



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 169, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 048/2019.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto, em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993...

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor Joedson Queiroz Santos, Chefe de Obras e Convênios Municipais, para fiscalizar o objeto do contrato nº 048/2019, que versa sobre a “Contratação de empresa para execução de serviços de Assistência Técnica em Bomba de Poço Artesiano, localizado na Rua Jeremias de Paula Eduardo”.

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

Art. 3º - O exercício da função atribuída presente portaria não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 04 de julho de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 170, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 029/2019 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 029/2019 destinado a aquisição de “contratação de uma empresa especializada para instalação de 19 (dezenove) conjuntos de iluminação pública” a serem instalados em vias públicas do Município de Vista Alegre do Alto.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Letícia de Cássia Aguilera, Joedson Queiroz Santos e Adilson Rogério Ferreira, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 04 de julho de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 171, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 030/2019 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 030/2019 destinado a aquisição de “Fraldas geriátricas para a Secretaria Municipal de Saúde”.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Letícia de Cássia Aguilera, Sandra Silvia Terribele de Castro e Rita Helena Lopes Rozani, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 04 de julho de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 172, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 031/2019 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 031/2019 destinado a aquisição de “Medicamentos Judiciais para a Secretaria Municipal de Saúde”.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Letícia de Cássia Aguilera, Maria Emilia Aidar Serpa e Neusa da Silva, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 04 de julho de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 173, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal Edson Bigueti, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de motorista, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio terá início no dia 10 de julho de 2019 e término no dia 24 de julho de 2019, e refere-se ao período aquisitivo de 11 de agosto de 2013 a 10 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 04 de julho de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 174, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor Público Municipal Nelson Luis Pupin, dispensa do Serviço Público Municipal nos dias 10, 11, 12 e 15 de julho de 2019, por ter trabalhado na eleição nos dias 6, 7, e 28 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 04 de julho de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 175, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor Público Municipal Nilton José Rozani, dispensa do Serviço Público Municipal no dia 05 de julho de 2019, por ter trabalhado na eleição no dia 27 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 04 de julho de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

REF EDITAL Nº 39/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 1914/2019

A data de realização do pregoão Presencial n. 27/2019 passa a ser 22 de julho de 2019, às 8 horas, passando o item 6.3, letra “a” a vigorar com a seguinte redação:

“a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito Público ou Privado em nome da Empresa e do Profissional certificados pelo CREA, bem como o registro do profissional indicado pela Empresa no CREA.”

Ficam mantidas as demais cláusulas editalícias.

Vista Alegre do Alto, 4 de Julho de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 1.919/2019

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 018/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM BOMBA DE POÇO ARTESIANO, LOCALIZADO NA RUA JEREMIAS DE PAULA EDUARDO.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Estando em conformidade com a legislação vigente, RATIFICO todos os atos praticados, conforme os termos Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II, tendo a alteração do Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, o reconhecimento de Dispensa de Licitação nº 018/2019, contratação de empresa especializada para execução de serviço de assistência técnica em bomba de poço artesiano, localizado na Rua Jeremias De Paula Eduardo, e ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa JOSÉ MARIA DA SILVA BOMBAS EPP, no valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), conforme o Processo nº. 1.919/2019.

Vista Alegre do Alto, 04 de julho de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO DO CONTRATO:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2019, COM A EMPRESA JOSÉ MARIA DA SILVA BOMBAS EPP, NO VALOR DE R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS), CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM BOMBA DE POÇO ARTESIANO, LOCALIZADO NA RUA JEREMIAS DE PAULA EDUARDO, REFERENTE PROCESSO DE COMPRA Nº. 1919/2019, DISPENSA Nº. 018/2019, NA DATA DE 04 DE JULHO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 32/2019 Processo 1920/2019. Pregoeiro Designado: Juliano de Jesus Lopes. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto técnico de sinalização horizontal e vertical de todo o perímetro urbano de Vista Alegre do Alto conforme Anexo I do Edital nº 44/2019. Realização da Sessão: 18/7/2019 às 8hrs. Edital/informações: seção de Licitação, Pça Dr H E Ower Sandolth 278 centro vista alegre do alto fone 16-32778313. Edital disponível: www.vistaalegrealto.sp.gov.br. Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal.